



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT13 CGP N.º 021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 10447/2022,

RESOLVE

I - Remover, a pedido, a servidora **GEORGIA KELLY FLORENCIO AFONSO**, Analista Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, matrícula n.º 201.264.822, da Seção de Registros e Demandas de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal para a Assessoria de Comunicação Social.

II - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente